



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 160, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 021/2019, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor **Pedro Luiz Hinkel**, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período de 08 e 09 de abril de 2019, para encaminhar Município Pato Bragadense, em consulta médica especializada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 05 de abril de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronico Nº 1634
de 05/04/19 Fl. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4606
de 09/04/19 Fl.

Visto